

Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
**Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Dezembro 2016/Bimestre Novembro-Dezembro

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas		SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	R\$ 1,00	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		% (b/total b)	No Bimestre				Até o Bimestre (d)
<b>DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(i)</b>	<b>28.800.000,00</b>	<b>29.800.000,00</b>	<b>4.913.378,47</b>	<b>25.913.590,50</b>	<b>100,00</b>	<b>3.886.409,50</b>	<b>5.803.270,15</b>	<b>25.828.271,87</b>	<b>100,00</b>	<b>3.971.728,13</b>	<b>85.318,63</b>
Saúde	28.078.000,00	29.078.000,00	5.127.133,18	25.451.667,97	98,22	3.626.332,03	5.958.377,38	25.366.349,34	98,21	3.711.650,66	85.318,63
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	28.078.000,00	29.078.000,00	5.127.133,18	25.451.667,97	98,22	3.626.332,03	5.958.377,38	25.366.349,34	98,21	3.711.650,66	85.318,63
Encargos Especiais	722.000,00	722.000,00	-213.754,71	461.922,53	1,78	260.077,47	-155.107,23	461.922,53	1,79	260.077,47	0,00
Serviço da Dívida Interna	722.000,00	722.000,00	-213.754,71	461.922,53	1,78	260.077,47	-155.107,23	461.922,53	1,79	260.077,47	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (ii)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (iii)=(i+ii)</b>	<b>28.800.000,00</b>	<b>29.800.000,00</b>	<b>4.913.378,47</b>	<b>25.913.590,50</b>	<b>100,00</b>	<b>3.886.409,50</b>	<b>5.803.270,15</b>	<b>25.828.271,87</b>	<b>100,00</b>	<b>3.971.728,13</b>	<b>85.318,63</b>

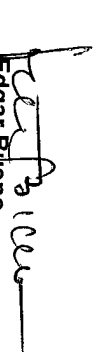
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 31/Jan/2017, 12h e 01m.


Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em re pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

  
**José Peixoto da Silva Neto**  
Diretor Geral CONSAMU

  
**Adão Josevân Kalishevicz Júnior**  
Controlador Interno

  
**Edgar Bueno**  
Presidente CONSAMU

  
**Miriam J.A. Carlotto**  
Diretora Financeira/Contábil

  
**Elina Regiane da Silva Paixão**  
Contadora CRC PR-046227/O-2

**PUBLICADO**

Edição nº 8190 Em 09/03/17

Jornal: *Goz de Paz* 09/03